



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 902/2024-GP

“Dispõe sobre tornar desistente o(a) candidato(a) convocado(a) através da portaria 0536/2024-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 14 de abril de 2024, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, ÍTALA LISANDRA DE OLIVEIRA LIMA, Inscrição nº. 0195698, Colocação 8º, convocado(a) através da Portaria nº 0536/2024-GP de 18 de julho de 2024, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal e o item 7.3 do Edital do referido certame, com vigência a partir de **17 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **17 de agosto de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

